DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Locação de equipamentos, palco, tendas, segurança, equipe de filmagem, brinquedos para o 16º Passeio Ecológico que acontecerá no dia 23 de março de 2.025; o evento faz parte das comemorações do 33º Aniversário de Lourdes, conforme especificações no Termo de Referência.

TERMO DE REFERÊNCIA: encontra-se disponível em anexo ou no site www.lourdes.sp.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, conforme estabelecido no Termo de Referência em anexo e aprovação do fiscal do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR POR LOTE

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: As propostas serão aceitas até as 23:59 horas do dia 21/02/2025, que poderão ser enviadas através do email licitacao@lourdes.sp.gov.br ou IN LOCO até as 17 horas do dia 21/02/2025 no Setor de Licitações, localizado à rua José marques Nogueira nº 606 centro – Lourdes – SP**.**

As demais informações referente ao processo de dispensa, poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações através do email licitacao@lourdes.sp.gov.br no site do município www.lourdes.sp.gov.br ou pessoalmente junto ao Setor de Licitações sito a Rua José Marques Nogueira nº 606, Centro, Lourdes/SP, CEP 15285-003, no horário das 7:30h às 11:00h e das 12:30h as 17:00h, em dias uteis. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3699-9000 ramal 9021 – Setor de Licitações.

Lourdes/SP, 19 de fevereiro de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS
(A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS ABAIXO, SOMENTE NO CASO DE SER JULGADA VENCEDORA)

SOLICITAMOS que a mesma apresente os documentos necessários abaixo relacionados, nos termos dos artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14133/2021, para continuidade do processo.

- Cadastro nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- Contrato social
- Regularidade perante a Fazenda Federal relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união
- Regularidade perante a Secretaria da Fazenda e Planejamento relativa a débitos tributários não inscritos na dívida ativa do Estado de São Paulo;
- Regularidade perante a Procuradoria Geral do Estado, relativa aos débitos tributários e dívida ativa do estado de São Paulo;
- Regularidade perante aos débitos municipais, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (modelo em anexo)
- Atestado(s) de capacidade operacional, emitido(s) em nome da empresa licitante fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando execução de serviços compatíveis em características com o objeto da licitação (As certidões ou atestados poderão ser substituído por outra prova de que a empresa possui experiência na execução do objeto, de características semelhantes, a exemplo nota fiscal).
- ~~Prova de registro ou inscrição no conselho profissional competente (quando necessário)~~

Os documentos deverão ser apresentados no prazo máximo de 03 (três) dias uteis, SE GANHADOR deste processo, observando que deverão ser encaminhados via e-mail, não havendo a necessidade de ser autenticados.

O não encaminhamento dos documentos no prazo solicitado implicação em decadência do direito de contratação da empresa.

Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva
Supervisora de Compras e Licitação

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, por intermédio de seu representante legal _____ , portador da carteira de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob n.º

_____, declara para fins, que conforme o disposto no art. 7 Inciso XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal n.° 9.854/99.

Local e Data:
Razão Social:
Nome do Responsável:
Assinatura do Responsável:
CNPJ

.....

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO
Prestação de Serviço

JUSTIFICATIVA
Locação de equipamentos, palco, tendas, segurança, equipe de filmagem, brinquedos para o 16º Passeio Ecológico que acontecerá no dia 23 de março de 2.025; o evento faz parte das comemorações do 33º Aniversário de Lourdes, que servirão para servir refeições, pipocas e algodão doce aos participantes e demarcação do ambiente.
O evento contará com show ao vivo, brinquedos, distribuição de pipocas, algodão doce, café da manhã e almoço para os participantes.
O 16º Passeio Ecológico acontecerá no Recinto de Exposições Segisfredo Pinto Cunha, quando será servido café da manhã aos participantes do evento que irão fazer o percurso, saindo do Recinto passando pela Estrada Rural LOU-035 – Ana de Castro Rodrigues, até a Estrada Rural LOU-049 – Gumercindo Pereira Viana, seguindo até o Portal da Cidade, seguindo pela Rua José Luiz de Oliveira até a rua João Batista Borges, passando pela Rua Atanásio Monteiro, chegando no Recinto de Exposições Segisfredo Pinto Cunha, onde será servido almoço.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Lote	Serviço	Quantidade
1	**Gerador de energia 260 Kvar** - Estabilizado, silencioso, com proteção adequada, quadro de comando e distribuição completo e quadro de transmissão automático externo próximo ao poste, tanque de combustível, com óleo diesel, autonomia de até 12 horas de uso contínuo, dentro das normas vigentes técnicas, ABNT, CREA-SP, bombeiros – ART INCLUSA	01 unidade
2	**Pavilhão 08x20m:** Tipo duas águas, revestido em lona espalmada, tecido sintético (PVC), pigmentado em ambas as faces, auto extinguível, anti-mofo, anti-fungos e anti-raios UV, com bloqueador solar, constituído em Q50 e Q30 de alumínio, cabos de alumínio, estacas em aço para fixação no chão, pés direito com regulagem de altura até 8m nas laterais e 10m no centro, ***montado em curva acompanhando a rua do recinto. Com ART inclusa***	01 unidade
3	**Palco 08X08m:** Palco com piso em compensado naval 25mm antiderrapante, grades de proteção, escadas, guarda corpos e corrimão conforme ABNT, cobertura duas águas toda em alumínio Q30 linha pesada com torres de sustentação, sombrites 80% em toda lateral, anti-chama. Palco com 08 metros interno, profundidade de 08 metros, altura do piso de 1 metro até 2,5 metros, área de serviço na lateral do palco, 2 unidades de torres para uso de sistema de som fly com 8m de altura e 3m de largura, ***Com ART inclusa***	01 unidade
4	**Tenda** Locação de Tendas 10x10	04 unidades
5	Locação de Grade de Isolamento	30 metros

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

6	**Seguranças** Prestação de Serviços de Segurança por 4 horas (das 10:00 às 14:00 horas)	6 meias diárias
	Prestação de Serviços de Segurança por 8 horas (das 14:00 às 22:00 horas)	20 diárias
7	**Filmagens** Equipe de filmagem com câmeras – das 10:00 às 22:00 horas Filmagem com drone – das 10:00 às 22:00 horas Fotógrafo – das 10:00 às 22:00 horas	1 unidade de cada
8	**Banheiro Químico** Locação de banheiros químicos feminino – 13 unidades Locação de banheiros químicos masculino – 07 unidades	20 unidades
8	**Jogos de Mesa** Jogos de mesa com quatro cadeiras - Mesa plástica em polipropileno, comprimento 70cm, largura 70cm, altura 70cm, distância entre as pernas 70,5cm, peso 3,8kg (+40). Lateral 34x15cm. E as cadeiras também de plástico, fabrica em polipropileno, resistência de 182 kg, largura 43cm, altura 88cm, altura do acento 45cm, profundidade 52cm, comprimento 51,2cm,	100 unidades
10	**Camarim** Locação de Container Camarim 5,00 X 4,00 mts com ar condicionado	1 unidade
11	**Brinquedos**	
	Barraquinha de algodão doce	1 unidade
	Barraquinha de pipoca	1 unidade
	Cama elástica grande	2 unidades
	Corrida de obstáculos	1 unidade
	Futebol de sabão	1 unidade
	Kedy Play Leão 3 em 1	1 unidade
	Tobogã colorido grande	1 unidade
	Tobogã colorido médio	1 unidade
	Torre de escada	1 unidade
	Touro mecânico	2 unidades

AMOSTRA
Para a aquisição não será exigida amostra do item.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal e aprovação do fiscal do contrato.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO
Os serviços deverão ser deverão ser entregues no Recinto de Exposição Segisfredo Pinto Cunha na José Luiz de Oliveira, solicitação que será efetuada mediante e-mail, informado na proposta da Contratada/Detentora

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
As obrigações deverão ser aquelas previstas em lei.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
As obrigações deverão ser aquelas previstas em lei.

VALOR ESTIMADO
O valor deverá ser estimado pelo setor de compras conforme artigo 23, da Lei Federal 14.133/2021, devendo ser mantido em sigilo até o recebimento das propostas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
A dotação orçamentária deverá ser verificada junto ao setor contábil, após a estimativa de preço, mediante documento que passará a compor o presente termo.

Centro de custo	Apoio a Festejos Municipais
Nº do centro custo	
Ficha	
Recursos Financeiros	Recursos Próprios

SUBCONTRATAÇÃO
Para fins de aquisição não será permitida subcontratação.

GARANTIA
Conforme tempo de garantia do fabricante.

REEQUILÍBRIO/REAJUSTE/ADITIVO
Não há previsão de reequilíbrio de preço.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
A gestão será realizada pela servidora Naiara Oliveira da Silva Zacarias.
A fiscalização será exercida pelo servidor Frank Albert da Cunha Rocha

DAS PENALIDADES
Deverão ser aplicadas as penalidades previstas em lei, inclusive quanto ao atraso, seja quanto entrega, seja quanto a assinatura de contrato ou apresentação de documento solicitado.

DA VIGÊNCIA
A vigência contratual será de 60 dias, podendo ser prorrogada conforme dispõe os artigos 105 e seguintes da Lei Federal nº 14133/2021.

Lourdes-SP, 15 de janeiro de 2025.

Frank Albert da Cunha Rocha
Chefe de Gabinete

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Locação de equipamentos e contratação de publicidade e divulgação, sistema de som, sistema de iluminação, locação de cobertura de palco, painel de led, brinquedos, barraquinha de pipoca e algodão doce em comemoração ao 33º Aniversário do município de Lourdes, conforme especificações no Termo de Referência.

TERMO DE REFERÊNCIA: encontra-se disponível em anexo ou no site www.lourdes.sp.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, conforme estabelecido no Termo de Referência em anexo e aprovação do fiscal do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR POR LOTE

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: As propostas serão aceitas até as 23:59 horas do dia 21/02/2025, que poderão ser enviadas através do email licitacao@lourdes.sp.gov.br ou IN LOCO até as 17 horas do dia 21/02/2025 no Setor de Licitações, localizado à rua José marques Nogueira nº 606 centro – Lourdes – SP**.**

As demais informações referente ao processo de dispensa, poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações através do email licitacao@lourdes.sp.gov.br no site do município www.lourdes.sp.gov.br ou pessoalmente junto ao Setor de Licitações sito a Rua José Marques Nogueira nº 606, Centro, Lourdes/SP, CEP 15285-003, no horário das 7:30h às 11:00h e das 12:30h as 17:00h, em dias uteis. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3699-9000 ramal 9021 – Setor de Licitações.

Lourdes/SP, 19 de fevereiro de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS
(A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS ABAIXO, SOMENTE NO CASO DE SER JULGADA VENCEDORA)

SOLICITAMOS que a mesma apresente os documentos necessários abaixo relacionados, nos termos dos artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14133/2021, para continuidade do processo.

- Cadastro nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- Contrato social
- Regularidade perante a Fazenda Federal relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união
- Regularidade perante a Secretaria da Fazenda e Planejamento relativa a débitos tributários não inscritos na dívida ativa do Estado de São Paulo;
- Regularidade perante a Procuradoria Geral do Estado, relativa aos débitos tributários e dívida ativa do estado de São Paulo;
- Regularidade perante aos débitos municipais, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (modelo em anexo)
- Atestado(s) de capacidade operacional, emitido(s) em nome da empresa licitante fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando execução de serviços compatíveis em características com o objeto da licitação (As certidões ou atestados poderão ser substituído por outra prova de que a empresa possui experiência na execução do objeto, de características semelhantes, a exemplo nota fiscal).
- ~~Prova de registro ou inscrição no conselho profissional competente (quando necessário)~~

Os documentos deverão ser apresentados no prazo máximo de 03 (três) dias uteis, SE GANHADOR deste processo, observando que deverão ser encaminhados via e-mail, não havendo a necessidade de ser autenticados.

O não encaminhamento dos documentos no prazo solicitado implicação em decadência do direito de contratação da empresa.

Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva
Supervisora de Compras e Licitação

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, por intermédio de seu representante legal _____ , portador da carteira de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob n.º _____, declara para fins, que conforme o disposto no art. 7 Inciso XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal n.° 9.854/99.

Local e Data:
Razão Social:
Nome do Responsável:
Assinatura do Responsável:
CNPJ

.....

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO
Locação de Equipamentos e Prestação de Serviços

JUSTIFICATIVA
Locação de equipamentos e contratação de publicidade e divulgação, sistema de som, sistema de iluminação, locação de cobertura de palco, painel de led, brinquedos, barraquinha de pipoca e algodão doce em comemoração ao 33º Aniversário do município de Lourdes que acontecerá no dia 29 de março de 2025.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Lote	Serviço	Quantidade
1	Publicidade com divulgação: um apresentador de expressão em televisão de canal aberto, com 8 chamadas do mês que será realizado o evento (março), produzidas pela contratada com duração de 1 minuto para divulgação em horário nobre da tv aberta (sendo globo, SBT, Record, Band), merchandising com duração de 1 minuto feito por apresentador(a) de expressão em horário nobre, de renome regional e/ou nacional e que faça a apresentação de todo o evento que terá duração aproximada de 8 horas. Também deverá conter um repórter profissional para entrevistar as autoridades e o publico presente registrando os depoimentos das pessoas a respeito do evento.	01 unidade
2	Produção e captação do evento: Equipe técnica: projeção (3 diárias); 1 cinegrafista (operador de câmera); 1 piloto de drone; 2 assistentes para projeção Finalização: 1 editor; 1 designer gráfico (motionGraphics) (animação 2D e 3D / vetor); sound designer / locução; colorista Relação de equipamentos: câmera sony 4k, jogo de lentes,1 tripé, Manfrotto, drone Phanton 4, projeção: 1 projetor Epson 5910; 2 projetoresx 24 epson; treliças e acabamentos necessários.	1 unidade
3	Sistema de som: locação de sistema de som, 12x8, 24 line Spl, Lax 288 / 16 sub T184 sub 8501, subgrave passivo tack Vrs 1810, 4 subgrave passivo attack Vrs 1560, 2 caixas triway eurolive 2520 passiva, 4 caixas attackativa 2rack pro power 2, rack potencia 2,potencia attack 8400 2 mesa de som Yamaha M7,mesa Yamaha Ls9 1, rack main power 1, kit mic maxpro 4 bastões 8,mic shure beta, mic senheiser preto,ew100 periférico 1, IN ear sheure-periférico 2,rack periférico diversos: V, powerlay 8 vias behringer 1, In ear Senheiser base 2,mica kg headset 1, mic shure Pg56 2, mie senheiser branco Ew 100 1, case 11 mies shure beta 58 1,kit bateria shure 1, mies superlux, phantopower 2 adaptadores fone 8, directbox 20, case cabos, xlr 1, case pedestal 1, bateria corpo 1, amplificador guitarra 3,amplificador baixo 3, campls para mic sem fio 3,3 grid 12x8 com 4 travessas 10	1 unidade
	Sistema de iluminação: moving beam 5r 200w16, moving beanm 7r230w 14, par led 162w Rgbwy54 leds 34, par led 144w 12,leds	1 unidade

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

	Rgbw 7 ribalta led Rgbw 5, praticáveis 2x1 12, mini brut 8,canhão seguidor 1, rackdimmer 1, arara lâmpada par 64 2, mesa dmx avolite 2010 1, máquina de fumaça 1, ventilador fumaça 2	
4	Locação de cobertura de palco profissional: modelo de cobertura tipo concha, medidas 12 metros de largura x 8 metros de profundidade e 2 metros de altura; estrutura de cobertura em formato "concha" com lona vinílica, impermeável com blackout aos raios solares e proteção contra raios ultravioletas; deverá conter também propriedades antimofo, antichama, resistente e leve, bem como elasticidade que permita um acoplamento perfeito na estrutura metálica; acesso seguro ao palco, incluindo escadas ou rampas apropriadas. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT	
5	Painel de led resolução P4.9 (pixel pitch de 4.9mm); dimensões: 5 metros de largura por 2 metros de altura; tecnologia de LED: SMD (Surface Mount Device)	1 unidade
6	**Brinquedos (duração da locação 8 horas)**	
	Barraquinha de algodão doce	1 unidade
	Barraquinha de pipoca	1 unidade
	Cama elástica grande	1 unidade
	Guerra de cotonetes	1 unidade
	Futebol de sabão	1 unidade
	Kid Play médio porte	1 unidade
	Kid play grande porte	1 unidade
	Tobogã colorido médio	1 unidade
	Tobogã colorido grande	1 unidade
	Touro mecânico	1 unidade
	Piscina de bolinhas	1 unidade
7	Camarim: 5,00x4,00 mts com ar condicionado	1 unidade

AMOSTRA
Para a aquisição não será exigida amostra do item.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias do recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal e aprovação do fiscal do contrato.

CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO
Os serviços deverão ser deverão ser executados na Praça da Matriz de Lourdes, na rua José Luiz de Oliveira (Calçadão Municipal), no dia 29 de março de 2025,
Horário do evento: 16 as 22 horas – brinquedos para as crianças;
18 à 1 hora do dia subsequente - show

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
As obrigações deverão ser aquelas previstas em lei.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
As obrigações deverão ser aquelas previstas em lei.

VALOR ESTIMADO

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

O valor deverá ser estimado pelo setor de compras conforme artigo 23, da Lei Federal 14.133/2021, devendo ser mantido em sigilo até o recebimento das propostas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
A dotação orçamentária deverá ser verificada junto ao setor contábil, após a estimativa de preço, mediante documento que passará a compor o presente termo.

Centro de custo	Apoio a Festejos Municipais
Nº do centro custo	
Ficha	
Recursos Financeiros	Recursos Próprios

SUBCONTRATAÇÃO
Para fins de aquisição não será permitida subcontratação.

GARANTIA
Conforme tempo de garantia do fabricante.

REEQUILÍBRIO/REAJUSTE/ADITIVO
Não há previsão de reequilíbrio de preço.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
A gestão será realizada pela servidora Naiara Oliveira da Silva Zacarias.
A fiscalização será exercida pelo servidor Frank Albert da Cunha Rocha

DAS PENALIDADES
Deverão ser aplicadas as penalidades previstas em lei, inclusive quanto ao atraso, seja quanto entrega, seja quanto a assinatura de contrato ou apresentação de documento solicitado.

DA VIGÊNCIA
A vigência contratual será de 60 dias, podendo ser prorrogada conforme dispõe os artigos 105 e seguintes da Lei Federal nº 14133/2021.

Lourdes-SP, 15 de janeiro de 2025.

Frank Albert da Cunha Rocha
Chefe de Gabinete